



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

APROVADO

6ª Sessão Ordinária - 10/03/2026

Presidente: MIRA

## REQUERIMENTO Nº 183/2026

**Assunto:** Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca da obra emergencial realizada na cabeceira da ponte localizada na Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, nas proximidades do Jardim Rafaela II e do bairro Maria Luiza I, especialmente sobre a execução dos serviços, valores pagos, responsabilidades técnicas e eventual garantia da obra, diante do recente problema estrutural ocorrido após as chuvas.

**Destinatário:** Prefeito da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

### Perguntas:

**1 - Qual foi a empresa contratada para a execução da obra emergencial realizada na cabeceira da ponte localizada na Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, informando também a modalidade de contratação utilizada, o número do contrato administrativo e a data exata de sua assinatura?**

**2 - Qual foi o valor total investido pelo município na referida obra emergencial, discriminando os custos por etapas ou serviços executados, bem como encaminhar cópia da planilha orçamentária detalhada da obra.**

**3 - Quais serviços técnicos foram efetivamente executados na intervenção realizada no local, conforme previsto no contrato ou no memorial descritivo da obra, especificando as etapas da recuperação da cabeceira da ponte e da recomposição da infraestrutura?**

**4 - Considerando que a Prefeitura informou em 04 de dezembro de 2025 que a obra emergencial havia atingido 93% de execução, qual foi a data exata de conclusão dos serviços, bem como quem foi o responsável técnico pela execução e fiscalização da obra?**

**5 - A obra executada ainda se encontra dentro do prazo de garantia contratual ou legal? Em caso afirmativo, informar qual é o prazo de garantia previsto, quem é o responsável por eventuais reparos e quais medidas já foram adotadas diante do novo problema ocorrido após as chuvas recentes.**

**6 - Diante do novo incidente ocorrido com o cedimento parcial do calçamento na cabeceira da ponte, conforme informado pela Defesa Civil em 09 de março de 2026, de quem é a responsabilidade pela correção do problema: da empresa que executou a obra anterior, de nova empresa contratada ou diretamente do município? Informar também quais providências técnicas e administrativas serão adotadas para solucionar definitivamente a situação.**

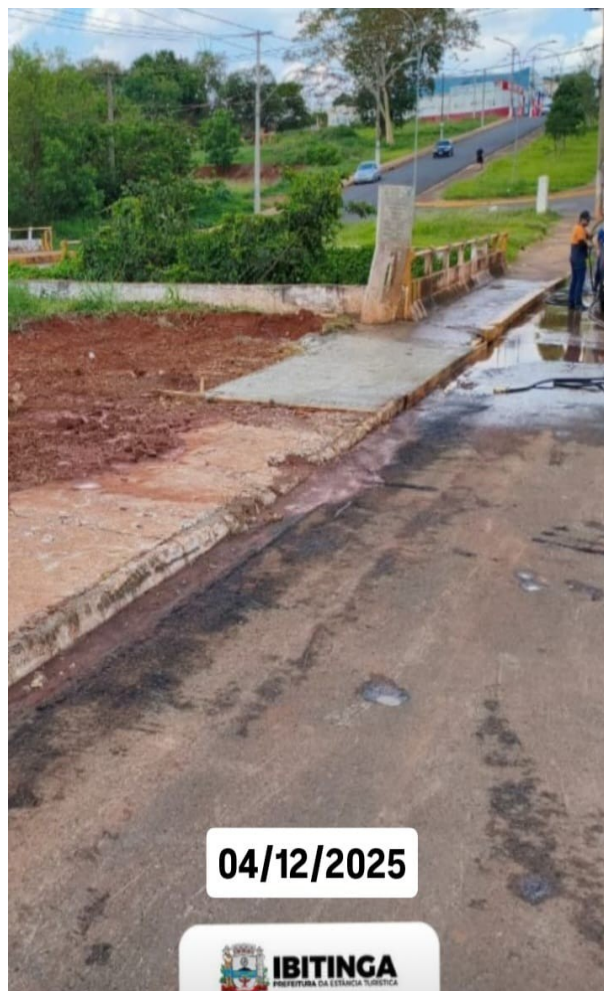


**JUSTIFICATIVA:** No dia 09 de março de 2026, a Prefeitura Municipal, por meio da Defesa Civil, informou em suas redes sociais que a ponte localizada na Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, em frente ao nº 12044, no Jardim Rafaela II, encontra-se com interdição parcial, após parte do calçamento ceder em decorrência das fortes chuvas registradas recentemente.

Contudo, cabe destacar que há poucos meses foi realizada uma obra emergencial na cabeceira dessa mesma ponte, situada no trecho entre os bairros JD Rafaela II e Maria Luiza I, intervenção que, segundo comunicado oficial da própria Prefeitura divulgado em 04 de dezembro de 2025, já se encontrava 93% concluída, restava apenas o plantio de grama na área recuperada.

Diante disso, causa preocupação o fato de que, em um curto espaço de tempo após a execução da obra, tenha ocorrido novamente problema estrutural na mesma região, o que levanta questionamentos legítimos quanto à qualidade dos serviços executados, à adequação das soluções técnicas adotadas, ao acompanhamento da obra e à responsabilidade contratual da empresa executora.

Assim, o presente requerimento tem como objetivo assegurar transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como permitir que o Poder Legislativo exerça sua função constitucional de fiscalização dos atos da administração pública, garantindo à população esclarecimentos sobre os investimentos realizados, a qualidade da obra executada e as providências que serão adotadas para evitar novos transtornos e riscos à segurança de motoristas e pedestres.





Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de março de 2026.

**CÉLIO ARISTÃO**  
Vereador - PRTB

**RICARDO PRADO**  
Vereador - PRTB

**JOSÉ NILSON VIANA**  
Vereador - MDB



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 2620-BAF5-FD09-9FBD



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 2620-BAF5-FD09-9FBD